

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 729/2023**

1. PROCESSO Nº 991/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Renovação do seguro predial onde funciona a Central de Compras e Almocharifado, Secretaria Municipal da Habitação e Junta Militar, na Rua do Comércio, nº 921, esquina com Rua Irmãos Person, Centro - Ijuí, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.
CNPJ/CPF nº 49.786.401/0001-08

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Renovação de seguro predial onde funciona a Central de Compras e Secretaria Municipal da Habitação e Junta Militar, na Rua do Comércio, nº 921, esquina com Rua Irmãos Person, Centro - Ijuí, conforme termo de referência em anexo.	1.018,36	12.220,32

Valor total da contratação: R\$ 12.220,32

R\$ 12.220,32	(doze mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos)
---------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

06

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade

0601

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

123

Administração Financeira

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

21

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

11333

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039690000

SEGUROS EM GERAL

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 31 de outubro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 729/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 31 de outubro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito